



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01825/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de aracnídeos, para atender as necessidades do poder Legislativo Municipal, conforme especificações contidas no termo de referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9466 - Serviço de desinsetização, desratização e dedetização (CATSER 3417) nas áreas interna e externas da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN. Com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos inclusos. Especificações mínimas: Prestação dos serviços de: desinsetização, desratização, dedetização, descupinização, controle de aracnídeos (aranhas, escorpiões, ácaros e etc.), desalojamento de pássaros e morcegos. A contratada deverá usar todos os produtos licenciados pelo Ministério da Saúde e/ou demais órgãos competentes.	SERV	2	3.137,06	6.274,12

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços em conformidade com as especificações acima ou solicitar o Termo de Referência no e-mail



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

licitacao.camaramunicipalcjp@gmail.com, e/ou na sede da Câmara Municipal. O termo de referência encontra-se disponível na íntegra no cmcoroneljoaopessoa.rn.gov.br/editais.

A cotação poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no endereço: Rua Alcides Viana, 210, Centro, Coronel João Pessoa/RN, CEP 59.930-000, no horário das 7h às 12h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, CPF e nome do responsável pela informação. A proposta deverá ser encaminhada até o dia **18 de novembro de 2024**. Mais informações: (84) 9-9840-4476.

Coronel João Pessoa/RN, 11/11/2024.

Fabielle Oliveira de Lima Nunes
Orçamentista
Portaria nº 023/2023

Publicado por:
FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA
Código Identificador: 77174064